

## PARECER DO FISCAL ÚNICO

## Alterações ao Orçamento de 2017

1.º Trimestre de 2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), cumpre-nos emitir parecer sobre as alterações ao Orçamento Aprovado da AdC para 2017.

DESPESA:

II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, Alterações Orçamentais - Despesa:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da despesa pelo que o total do Orçamento da Despesa do exercício não sofre qualquer modificação.

XII, Alteração orçamental – Despesa :

Descrição	Reforço
Despesas Correntes	1.942.269,00€
Despesas de Capital	4.000,00€
Total	1.946.269,00€

Em março de 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 25/2017, 3 de março, a Direção Geral do Orçamento (DGO) cativou o orçamento de despesa da AdC no montante de 1.946.269 euros.

Os reforços da alteração orçamental acima indicada são efetuados por força do registo de cativos que a DGO efetuou no orçamento da AdC.

RECEITA:

I, III, X, XIII, Alterações Orçamentais - Receita:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da receita pelo que o total do Orçamento da Receita do exercício neste caso, não sofre qualquer modificação.

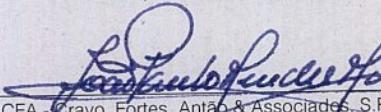
Analizada a razoabilidade dos pressupostos e obtidos, da AdC, os esclarecimentos que foram considerados suficientes para as alterações orçamentais, emitimos o seguinte

## PARECER

É nosso entendimento que as alterações orçamentais para o 1º. Trimestre de 2017 assentam em pressupostos que consideramos razoáveis e que merecem o nosso parecer favorável.

Finalmente o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Conselho de Administração da AdC e demais responsáveis contatados.

Aveiro, 31 de maio de 2017

  
CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, S.R.O.C., Lda.  
Representada por João Paulo Mendes Marques ROC nº 1440

